



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023 - Nº 001

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

Raquel, a primeira Governadora de Pernambuco

Foto: ROBERTA GUIMARÃES



Pernambuco tem a sua primeira Governadora. Foi empossada nesse domingo (1º), em cerimônia na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a primeira Governadora da história do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra. Ao lado dela, completando a chefia do Poder Executivo, Priscila Krause assumiu o cargo de vice-governadora. Juntas, elas são a primeira dupla de mulheres a governar um estado brasileiro. Após a posse, as novas Governadora e Vice-governadora caminharam até o Palácio do Campo das Princesas, onde ocorreu a transmissão do cargo do então governador Paulo Câmara, o primeiro discurso da nova Governadora e uma festa com shows de artistas regionais.

Raquel Lyra toma posse como primeira Governadora de Pernambuco

Atos solenes aconteceram na sede da Assembleia Legislativa de Pernambuco e no Palácio do Campo das Princesas na tarde de ontem. A vice, Priscila Krause, também foi empossada.

Pela primeira vez na história de Pernambuco uma mulher eleita pelo voto direto está assumindo o comando do Estado. A governadora Raquel Lyra, e a vice-governadora, Priscila Krause, foram empossadas oficialmente ontem (10), em cerimônia realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), no Recife. Após a sessão solene, as representantes do governo estadual se dirigiram ao Palácio do Campo das Princesas, onde foram recebidas pelo ex-governador Paulo Câmara, para assinatura do termo de transmissão de cargo. Em seu discurso em frente ao Palácio, a Governadora externou gratidão em ser a primeira mulher a assumir o Executivo Estadual e fez uma menção direta a todas as pernambucanas. “É uma honra, um orgulho e uma enorme responsabilidade que esta mulher seja eu, tendo ao meu lado Priscila Krause, vice-governadora eleita. Tenham a certeza e a confiança que, assim como as heroínas de Tejucupapo, estaremos alertas, vigilantes e determinadas a defender nossa terra, seja qual for o desafio. Junto conosco, estão os sonhos e a esperança de muitas outras. A exemplo da minha mãe, minhas irmãs, de tantas Severinas, Marias, Vanessas, e Lauras, que tem a esperança de um futuro melhor. Esperança, palavra feminina que junto de uma outra, a coragem, vão levar Pernambuco para um novo tempo”, enfatizou. Ainda durante o pronunciamento, a nova Governadora reforçou que tem a política como inspiração de vida. “É pela política que podemos garantir a democracia, unir pessoas e melhorar a vida delas, olhando de forma especial para os que mais precisam da ação do poder público”, finalizou a Governadora. A cerimônia contou com a presença dos ex-governadores João Lyra Neto e Gustavo Krause; o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros; além de deputados estaduais, prefeitos e familiares de Raquel Lyra e Priscila Krause.

FOTO: JARBAS ARAÚJO/ALEPE



RAQUEL LYRA também discursou na Assembleia Legislativa de Pernambuco

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 001 DE 02/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.392, DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, e o Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, para prorrogar a vigência da decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 45/2022, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, recomenda a prorrogação do “Estado de Emergência em Saúde Pública” em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica acima citada alega que a China apresenta novo crescimento de casos de Covid-19, com superlotação em hospitais e mortes, que devido ao seu elevado contingente populacional aumenta o risco do surgimento de novas variantes mais transmissíveis e que escapam da proteção das atuais vacinas;

CONSIDERANDO que a referida Nota Técnica alega, ainda, que a população pernambucana aponta baixos índices de imunização contra a Covid-19, sobretudo nas doses de reforço necessárias para crianças, adolescentes, adultos, gestantes e demais grupos vulneráveis às formas graves da doença;

CONSIDERANDO que, no momento, existem surtos de Covid-19 em vários países e regiões do mundo, persistindo o estado de emergência declarado pela OMS, mantendo-se a possibilidade de necessidade imediata de ativação contingencial de diferentes componentes da resposta coordenada ao Covid-19 no âmbito da saúde pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção dos efeitos do Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que decreta de situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, com vistas à salvaguarda do sistema de saúde e a evitar perturbações sociais e econômicas, sucessivamente prorrogado pelo Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, e pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 53.079, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º O Decreto nº 52.505, de 29 de março de 2022, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fica prorrogado até o dia 31 de março de 2023.” (NR)

Art. 2º O prazo de que trata o art. 1º poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de janeiro do ano de 2023, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA TEIXEIRA AVALLONE

ATOS DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 001 - Nomear **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 002 - Nomear **FERNANDO DE HOLANDA CAVALCANTI CORREA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial ao Governador, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 003 - Nomear **TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Casa Civil, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 004 - Nomear **HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa Militar, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 005 - Nomear **MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 006 - Nomear **ÉRIKA GOMES LACET** para exercer o cargo em comissão de Secretária da Controladoria-Geral do Estado, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 007 - Nomear **SILVÉRIO LEAL PESSOA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Cultura, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 008 - Nomear **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Defesa Social, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 009 - Nomear **ALOISIO AFONSO DE SÁ FERRAZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Agrário, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 010 - Nomear **GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 011 - Nomear **ANA CAROLINA PESSOA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 012 - Nomear **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 013 - Nomear **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação e Esportes, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 014 - Nomear **WILSON JOSÉ DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Secretário da Fazenda, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 015 - Nomear **DIOGO DE CARVALHO BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Projetos Estratégicos, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 016 - Nomear **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Governador, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 017 - Nomear **RODOLFO COSTA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Imprensa, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 018 - Nomear **EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 019 - Nomear **MARIA LÚCIA MOTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Justiça e Direitos Humanos, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 020 -- Nomear **ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 021 - Nomear **REGINA CÉLIA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Secretária da Mulher, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 022 - Nomear **FABRÍCIO MARQUES SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 023 - Nomear **BIANCA TEIXEIRA AVALONE** para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Estado, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 024 - Nomear **ZILDA DO REGO CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 025 - Nomear **AMANDA AIRES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretária do Trabalho, Emprego e Qualificação, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Nº 026 - Nomear **DANIEL PIRES COELHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Turismo e Lazer, símbolo DAS, a partir de 01 de janeiro de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração